



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2020
PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ n° 07.654.231/0001-68

Pregão Presencial n.º 45/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado os valores dos itens 01, 08, 30 e 46, da Cláusula 1ª do Contrato, com o acréscimo no percentual permitido, perfazendo em R\$ 11.725,65 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor especificado na Cláusula Primeira e Terceira do Contrato para o valor de R\$ 35.408,15 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 137/2020, de 23 de junho de 2020.

Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2020
PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ nº 07.654.231/0001-68

Pregão Presencial n.º 080/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI'S) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS E SERVIDORES, NAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o valor do produto específico do item 12, da Cláusula 1ª do Contrato com o acréscimo no percentual permitido, perfazendo em R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor especificado na Cláusula Primeira e Terceira do Contrato para o total de R\$ 8.381,80 (oito mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 304/2020, de 25 de novembro de 2020.

Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2021

23 de fevereiro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 348, de 23.02.2021.

RESOLVE

Art. 1º - Concede à funcionária Maria Lurdes dos Santos Felix Passos, ocupante do cargo de Educadora Infantil, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, por motivo de doença em pessoa da família, correspondente a 24 de fevereiro de 2021 à 26 de março de 2021, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 75, IV, art. 90 § 1º e 2º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração